

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



Publicação: 02/12/2021

**PODER EXECUTIVO** 

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20211202 Bacabal - MA, 02/12/2021

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229,

Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

ti@bacabal.ma.gov.br

Site: https://www.bacabal.ma.gov.br

# Licitação

## AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Bacabal, vem por meio deste, tornar público a Anulação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 005/2021-CPL/PMB, visando a contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Implementação de medidas técnicas, administrativas, e jurídicas necessárias à efetivação da Regularização Fundiária de assentamentos irregulares urbanos na sede do município de Bacabal/MA, objeto do Contrato de Repasse n° 794651/2013 / MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA Processo n° 2654.1010829-60/2013, por notificação apresentada no dia 30/11/2021 a Prefeitura Municipal de Bacabal, através do ofício n° 1437/2021/GIGOV/SL, o qual apresenta a decisão de Rescisão Contratual do convênio antes celebrado entre

esta Prefeitura e o Ministério das Cidades, portanto, opinamos pela anulação do Processo Licitatório elencado, embasados no art. 49 da Lei 8.666/93, como também em obediência aos princípios norteadores da Administração Pública. Bacabal - MA, 01 de dezembro de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

### Código identificador:

 $905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1\\dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b$ 



Diário Ofical do Município Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão Travessa 15 de Novembro, 229, Centro Telefone: (99) 3621 0533

